

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Araquari

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

Responsável pela Demanda: Sanderlei de Jesus Duarte

E-mail: sec.esportes@araquari.sc.gov.br

Grau de prioridade da compra: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

1. OBJETO

Contratação da Liga Joinvilense de Futebol, entidade oficialmente reconhecida e autorizada pela Federação Catarinense de Futebol como única organizadora dos campeonatos amadores de futebol de campo na região, visando à viabilização da participação dos times amadores do município de Araquari nas competições oficiais organizadas pela referida Liga, nas categorias Segunda Divisão e Sub-15.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e arbitragem dos jogos dos campeonatos amadores regionais, organizados exclusivamente pela Liga Joinvilense de Futebol (LJF), entidade esportiva com reconhecida atuação nas competições amadoras da região. A Liga é a responsável oficial pela organização dos campeonatos amadores que envolvem equipes de diversas cidades vizinhas, como Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul e São Francisco do Sul, promovendo a integração regional por meio do esporte.

Para que os times amadores de Araquari possam participar dessas competições, é obrigatório o pagamento de uma taxa por jogo à Liga, a qual cobre os custos de planejamento, escala de árbitros, logística da arbitragem e toda a estrutura organizacional necessária à realização das partidas. Trata-se de um campeonato oficial, com regulamento próprio, súmulas registradas e arbitragem homologada, dentro dos padrões exigidos para competições reconhecidas. A contratação direta da Liga Joinvilense de Futebol se justifica por ser a única entidade autorizada



e legitimada a prestar este serviço na região, tornando inviável a competição entre prestadores de serviço, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Cabe à Prefeitura de Araquari, por meio da Secretaria de Esportes e Juventude, realizar o custeio da arbitragem exclusivamente nos jogos realizados em território municipal, ou seja, quando a rodada acontece nos campos de Araquari no Estádio Municipal Djalma José da Conceição no Centro e Campo Eduardo Lickffett – “Campo do Perna” no Itinga. As partidas disputadas fora de Araquari são custeadas pela própria Liga, conforme seu regulamento. Assim, o município participa de forma proporcional e justa, arcando apenas com os custos diretos das atividades que ocorrem dentro de sua jurisdição.

A participação dos clubes locais — Itinga Futebol Clube (Segunda Divisão) e Araquari Futebol Clube (Sub-15) — só é viabilizada por meio do apoio público. As equipes amadoras, formadas majoritariamente por jovens e voluntários da comunidade, não dispõem de recursos próprios suficientes para custear taxas e arbitragem, o que comprometeria sua permanência no campeonato. Neste cenário, o apoio financeiro da Prefeitura se torna indispensável para garantir o direito à participação e a continuidade do desenvolvimento esportivo no município.

No ano de 2025, apenas **dois times irão representar Araquari** na competição: o **IFC (Itinga Futebol Clube)**, na **segunda divisão**, e uma equipe da **categoria de base Sub-15**, refletindo a realidade atual do esporte amador local. Os demais times da terceira divisão e outras categorias não conseguiram reunir atletas suficientes para formar elencos completos, uma situação que ocorre ano a ano, com variação na adesão de equipes e categorias.

Importante destacar que, nos últimos anos, as equipes de Araquari têm alcançado fases intermediárias da competição, mas **não chegaram às finais**, o que também influencia diretamente na quantidade de jogos que efetivamente ocorrem na cidade. Em 2024, por exemplo, o IFC chegou à **semifinal**, enquanto o Sub-15 foi eliminado nas **oitavas de final**. Essa realidade é fundamental para justificar a previsão contratual com pagamento condicionado apenas à execução dos jogos em Araquari, permitindo adaptação conforme o desempenho dos times, evitando despesas desnecessárias.



Além de garantir o acesso ao esporte organizado, essa iniciativa promove diretamente o nome de Araquari na região, por meio da presença ativa de seus times nos campeonatos e da realização de jogos no município. Os eventos movimentam os bairros, atraem moradores, familiares, torcedores, visitantes, geram circulação econômica e estimulam o sentimento de pertencimento e orgulho local.

O incentivo ao esporte amador está previsto no Art. 224 da Lei Orgânica Municipal e reforçado pela inclusão oficial do campeonato no Calendário de Eventos do Município, conforme a Lei nº 3.478/2019 e o Decreto nº 41/2024. Além do cumprimento legal, trata-se de uma política pública estratégica de valorização da juventude, prevenção de vulnerabilidades sociais, promoção da saúde física e mental, e formação de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e superação.

Portanto, a presente contratação representa não apenas o custeio de um serviço técnico específico, mas um investimento público em cidadania, inclusão social e desenvolvimento comunitário, alinhado às diretrizes legais e aos interesses coletivos da população de Araquari.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUB ITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Prestação de serviço de arbitragem dos jogos das competições de futebol Amador de campo organizado pela Liga Joinvilense de Futebol para as categorias: Segunda divisão - 1 time e base Sub-15 - 1 time.	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	NÃO	JOGOS	22

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. NECESSITA DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCOS

O ETP e a análise de risco não serão elaborados, sendo sua ausência devidamente justificada no TR.

5. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



(x) SIM () NÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- ID PCA no PNCP: 83102228000110-0-000004/2025;
- Data de publicação no PNCP: 16/12/2024;
- Id do item no PCA: 100, 102 e 103
- Classe/Grupo: Serviços de Arbitragem;
- Identificador da Futura Contratação: Não informado.
- Link do PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2025/4>

6. ESTIMATIVA DE VALOR

A Liga Joinvilense apresentou em sua proposta o valor total **R\$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais)**.

As memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos encontram-se em tabela de comparativo de preços de mercado no **Formulário de Pesquisa de Preços** em anexo ao processo.

7. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO

- Após a assinatura do contrato, envio da nota de empenho e emissão da ordem de compra, a empresa contratada deverá iniciar os serviços de arbitragem conforme a tabela oficial de jogos fornecida pela Liga Joinvilense de Futebol (LJF), respeitando os termos estabelecidos na ordem de serviço emitida pela Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Araquari.
- Os serviços ocorrerão exclusivamente nos campos localizados no município de Araquari, nas datas e horários previamente definidos na programação da competição, podendo abranger jogos realizados aos finais de semana ou em outros períodos, conforme cronograma da Liga. A execução se estenderá até o encerramento da participação dos times





de Araquari no campeonato regional amador organizado pela LJJ, considerando-se concluída a prestação de serviços somente após a realização da última rodada com jogos sediados em Araquari e a entrega de toda a documentação comprobatória exigida contratualmente.

- Os Jogos acontecerão nos campos de Araquari:
 - **Estádio Municipal Djalma José da Conceição** localizado no Loteamento Casa Nova Bairro Volta Redonda no Centro;
 - **Campo Eduardo Lickfett – “Campo do Perna”** - localizado Av. Pref. Alberto Natalino Miquelute, nº 8460, Itinga;
- As datas, horários e demais informações detalhadas estarão estabelecidas na tabela de jogos da Liga, que será anexada ao processo, bem como descritas no Termo de Referência.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ação: 2050 - Apoio e Incentivo as Atividades de Esportes, Manutenção da Secretaria e Demais espaços

Vínculo: 2500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Elemento: 3390 - Aplicações diretas

Dotação: 847

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD

() SIM (x) NÃO

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Marcelo Adriano Agostinho – gerente.



SANDERLEI DE JESUS DUARTE
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

